

PORTARIA Nº 118, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a função de confiança Assistente II - Benefícios Previdenciários na Diretoria Previdenciária do IPREV MARIANA”.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio das Leis Complementares Municipais nº173/2018, nº 190/2019 e nº 230/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 230/2023, em seu artigo 2º, inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica nomeada a servidora **Samantha Ramos de Godoy Moreira – Matrícula nº 39**, ocupante do Cargo Auxiliar Administrativo do IPREV MARIANA, para o exercício da função de confiança Assistente II-Benefícios Previdenciários a partir de **02 de outubro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.


Elizangela Sara Lana

Diretora Presidente do IPREV Mariana